

**PORTARIA Nº 312/2017**

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Redenção - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao Ministério Público Federal, no período de 08 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 08 de novembro de 2017.



**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal